

ACÓRDÃO

TC-020413.989.25-2

Conveniente: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para implantação e gerenciamento de 40 leitos da UTI Adulto do Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões".

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Aldemir Humberto Soares (Coordenador Estadual), Wangles de Vasconcelos Soler (Diretor Técnico Estadual) e Roberto Gonella Junior (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/10/25.

Advogados: Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador da Fazenda: Marcel Felipe Moitinho Torres.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. MANUTENÇÃO DOS VALORES REPASSADOS E DAS METAS. JUSTIFICATIVAS ACEITÁVEIS. ATRASO NO ENVIO DE DOCUMENTOS A ESTE TRIBUNAL. FALHA NÃO OCASIONOU PREJUÍZO MENSURÁVEL À ANÁLISE DA MATÉRIA. REGULARIDADE. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 07 de abril

de 2026 às 17h do dia 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o termo aditivo em exame e **legais** os atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo da determinação anotada no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élide Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR